



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 012/2019

**NOMEIA MARCOS ROBERTO
PELLACANI PARA COMPOR A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO IPS/SMJ.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Processo nº 10.621/2019, e ainda o OF/IPS/SMJ nº 289/2019 protocolado pelo IPS/SMJ na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES, no dia 05/07/2019;

- considerando que o IPS/SMJ, necessita realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de ticket alimentação, por sistema de cartão magnético;

- considerando que o IPS/SMJ é uma Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 160/1994 e após revogada pela Lei Municipal nº 602/2001;

- considerando que o IPS/SMJ não possui comissão de licitação;

- considerando o Decreto Municipal nº 782/2019, que disponibiliza servidores do Poder Executivo ao IPS/SMJ, para compor a Comissão de Licitação;

- considerando a Lei Municipal nº 1.949/2017, que fixa o valor de gratificações aos membros de comissões do Poder Legislativo Municipal, utilizado para fixar os valores referentes a este procedimento licitatório;

- considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o Srº **MARCOS ROBERTO PELLACANI**, para compor a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – ES, denominado **Presidente da Comissão**.

Art. 2º - O servidor perceberá do IPS/SMJ uma gratificação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 10 de julho de 2019

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ